



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VEREADOR CELSO DUARTE



CMU 001107-LEG 27/out/2021 11:31 *[Signature]*

INDICAÇÃO nº 153/2021

Dispõe sobre sugestão ao Conselho Municipal de Fiscalização da BRK

Documento 14

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **CELSO DUARTE**, Líder de Governo, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Que verifique a possibilidade junto ao Conselho Municipal de Fiscalização da BRK para que não seja realizado obras que provoque poluição sonora, ou seja, barulho excessivo nas proximidades de Escolas e Postos de Saúde em horário comercial.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que chegou ao conhecimento de nosso Gabinete diversas reclamações no sentido de que a poluição sonora (barulho excessivo) nas obras realizadas pela empresa BRK prejudica o andamento das aulas dentro das Escolas, bem como o atendimento de pacientes em Postos de Saúde.

Uruguaiana, 27 de outubro de 2021.

[Signature]
Ver. Celso Duarte
Bancada do Progressista.